



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 27 de Julho de 2016.

**OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 13/2016**

Prezado Senhor,

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.**, CNPJ nº 19.877.285/0001-71, através de e-mail, datado de 26/07/2016, relativo ao Pregão (presencial) nº 13/2016 – PL 22/2016, e após análise do setor técnico responsável pela demanda, esclarecemos abaixo que:

**Questão 01:**

“ Em “1. OBJETO”, na tabela constante página 02 (dois) do edital, constam os campos respectivamente: “ITEM”, “DESCRIÇÃO”, “UNIDADE”, “QUANTIDADE”, “VALOR UNITÁRIO (MÁXIMO) ”, “VALOR TOTAL (MÁXIMO) ”. No “ITEM “ de número 2 (dois), no campo “DESCRIÇÃO”, o edital descreve conforme abaixo, solicitando a “QUANTIDADE” de 300 (trezentas):

1. “Solução de segurança para estações de trabalho (notebooks) com módulo de criptografia garantia, atualização de versões e suporte em regime de 8x5, horário comercial do Brasil, pelo fabricante durant e o período de 03 (três) anos (código no sistema E-fisco 426586-6) ”
2. Entendemos que estão sendo solicitadas 300 (trezentas) licenças de Solução de segurança para estações de trabalho (notebooks) com módulo de criptografia. Além disso, entendemos que as empresas licitantes devem fornecer também para cada uma das 300(trezentas) licenças do item 02 (dois), a licença respectiva ao módulo de antimalware, totalizando a entrega de 1458 licenças de antimalware, 300 licenças de módulo de criptografia e 199 licenças de antimalware para servidores. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, perguntamos a correta quantidade de licenças dos itens citados.

**Resposta:** O entendimento está **parcialmente** correto. Conforme a tabela apresentada na seção 1. Objeto do edital compreende os seguintes itens:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1158	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO COM GARANTIA, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E SUPORTE EM REGIME DE 8X5 HORÁRIO COMERCIAL DO BRASIL PELO FABRICANTE DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS (Cód. E-fisco 426585-8)
2	300	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO (NOTEBOOKS) COM MÓDULO DE CRIPTOGRAFIA, GARANTIA, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E SUPORTE EM REGIME DE 8X5 HORÁRIO COMERCIAL DO BRASIL PELO FABRICANTE DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS (Cód. E-fisco 426586-6)
3	199 Sevidores (virtuais e físicos)	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES FUNCIONALIDADES ANTIMALWARE E PROTEÇÃO PROATIVA DE NOVAS AMEAÇAS COM GARANTIA, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E SUPORTE EM REGIME DE 8X5 HORÁRIO COMERCIAL DO BRASIL PELO FABRICANTE DURANTE



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão de Licitação

	<b>ou</b> 17 hosts com 2 cpus cada	O PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS. (Cód. E-fisco 426799-0)
4	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO(Cód. 426596 - 3)
5	1	SERVIÇO DE SUPORTE <i>ON-SITE</i> (Cód.426589-0)
6	1	SERVIÇO DE TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO (Cód. E-fisco426591-2)

Para as estações de trabalho (notebooks e estações plataforma windows - total 1450) devem ser atendidos os requisitos das especificações técnicas **2.1 Administração e Console de Gerenciamento**, **2.2 Funcionalidades - Plataforma Windows**. Ressalta-se aqui que o item **2.2 Funcionalidades - Plataforma Windows** compreende funcionalidades que vão além do que poderia ser considerado simplesmente anti-malware, razão pela qual não consideramos o entendimento do licitante plenamente completo.

Para os notebooks (total 300) além dos requisitos das especificações **2.1 Administração e Console de Gerenciamento**, **2.2 Funcionalidades - Plataforma Windows** deve ser atendido adicionalmente o requisito **2.3 Funcionalidade Criptografia - Plataforma Windows (somente 300 notebooks)**. A funcionalidade criptografia é requerida apenas para os 300 notebooks.

Para estações Linux e MacOS (total de 8) deve ser atendido o requisito específico **2.4 Funcionalidade Anti-Malware - Plataformas Linux e Mac OS**. Nesse caso, tão somente para as plataformas Linux e Mac OS os requisitos são restritos a funcionalidade de anti-malware.

Para os servidores (total 199) devem ser atendidos os requisitos **3.1 Administração e Console de Gerenciamento**, **3.2 Funcionalidade Anti-malware** e **3.3 Funcionalidade Detecção Proativa de Novas Ameaças**.

Além dos requisitos acima descritos para cada caso, a solução conjuntamente deve atender também os requisitos **1 Características Gerais**, **4. Dimensionamento, Performance e Desempenho**, **5 Garantia e Suporte do Fabricante** e **6 Outras Licenças (Caso necessário)**.

**Questão 02:** No item “8. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, na alínea “g)”, é exigido conforme abaixo:

*“g) Atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor, que comprove ter a empresa licitante aptidão para desempenho de fornecimento de solução de segurança para estações de trabalho e servidores e respectivos Serviço de Treinamento especializado, Serviço de Suporte On-Site e Serviço de Instalação, Configuração e Customização compatíveis em características e qualidade com o objeto da licitação. A compatibilidade requerida deve observar o fornecimento de no **mínimo 730***



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Comissão de Licitação

*(setecentos e trinta) licenças de solução de segurança para estações de trabalho e 100 (cem) licenças de solução de segurança para servidores acompanhadas da prestação de serviços de instalação, suporte e treinamento similares aos previstos nas Especificações Técnicas, equivalente a 50 % do previsto neste Edital para a contratação anual. ”*

*Informamos que nossa solução de grande fabricante mundial, provê solução de segurança da informação para proteção em clientes (endpoints), protegendo-os independentemente de serem servidores, notebooks ou Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A. SRC 0800 275 9303 src@lanlink.com.br www.lanlink.com.br Rua Boris 90, Conj. 02, Centro – Fortaleza/CE – CEP 60.060-190 (85) 3466-8000 CNPJ: 19.877.285/0001-71 estações de trabalho. Entendemos, portanto, que apresentando atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento de no mínimo 830 licenças, ou seja, somando o quantitativo solicitado, de solução de segurança da informação, dentre eles, estações de trabalhos e servidores, estaremos atendendo ao item do edital. Está correto o entendimento? ”*

**Resposta:** O entendimento não está correto. O licitante informa que a solução a ser por ele fornecida provê a mesma solução de segurança da informação para proteção em clientes (endpoints), protegendo-os independentemente de serem servidores, notebooks ou estações de trabalho. Entretanto, embora seja a mesma solução a ser instalada em estações, notebooks e servidores, não será admissível a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento da soma total do quantitativo solicitado, de solução de segurança da informação, dentre eles, estações de trabalhos e servidores. Os requisitos exigidos no edital se apresentam de forma específica e diferenciada para servidores e estações de trabalho. Estações de trabalho e servidores apresentam características, gerenciamento e criticidade diferentes. Ressalta-se ainda que a solução deve prover obrigatoriamente otimizações para servidores em ambiente virtualizado. Para ambiente virtualizado na plataforma Vmware 5.5 e superior, a solução deverá prover um virtual appliance o qual deve integrar-se ao Vmware Vshield endpoint de forma a prover otimização de recursos e desempenho na realização de varreduras nos guests VM do ambiente virtualizado conforme descrito no item 3.1.46 das especificações técnicas do edital. Não há qualquer objeção do licitante fornecer uma solução que possa atender todo conjunto de requisitos podendo ser instalada tanto em servidores e estações de trabalho, porém o atestado de capacidade técnica deverá obrigatoriamente discriminar atender o fornecimento da solução para instalação em pelo menos 730 estações de trabalho e pelo menos 100 servidores separadamente.

Atenciosamente,

**José Vieira de Santana**  
**Pregoeiro da Comissão de Licitação – TCE-PE**

À empresa licitante,  
**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.**  
Telefone: (85) – 3466.8000  
e-mail: herico.silva@lanlink.com.br/regeane.lobo@lanlink.com.br